

PATRÍCIA HELENA DOS REIS  
Diretora-Geral

**PORTARIA GP N. 28, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 28, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/51.248/2023,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Roberta Librelon da Cunha do cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, na 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros, a partir de 4/1/2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 30, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 30, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, §3º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/51.248/2023,

RESOLVE:

Nomear, ad referendum do Egrégio Órgão Especial, a servidora Betina Sá de Andrade Costa, a partir de 4/1/2024, para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, na 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Portaria**

**Portaria de Pessoal**

**PORTARIA DGP N. 49, 16 de janeiro de 2024**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/ePAD/1917/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Iracema de Carvalho Araújo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Gabinete da Presidência para a 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a partir de 15/01/2024.